



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09/03/2021
Jornal AMP
Página 286
Edição 2017
Kamie
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4374/2021

Data: 08/03/2021

SÚMULA: Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços saúde do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o contido no Ofício nº 033/2021 SMS datado de 28/01/2021;

Considerando a edição do Decreto nº 4351/2021 de 22/02/2021, que estabelece no âmbito da Administração Pública do município de Três Barras do Paraná, medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19;

Considerando que os serviços de saúde devem ter continuidade normal, ou aumentada em consequência do Decreto nº 4351/2021 de 22/02/2021, e que os servidores contratado através do Processo Seletivo 001/2020, tiveram rescisão em data de 21/02/2021;

Considerando ainda que a abertura de novo Processo Seletivo para recomposição do quadro de pessoal, objeto do Processo Seletivo nº 002/2021, Edital nº 001/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declara situação de emergência e excepcionalidade nos serviços de saúde do município de Três Barras do Paraná e autoriza a realização dos serviços que vinham sendo executados pelos profissionais contratados, objeto do Processo Seletivo 001/2020, através de empresa (Pessoa Jurídica), até que seja concluído o processo Seletivo 002/2021, Edital nº 001/2021, limitando-se a um gasto de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de março de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal